



MUNICÍPIO DE GARANHUNS

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2025-FME
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025-FME
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2025**

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 032/2025 – SECP-FME

TERMO ADITIVO PARA ACRÉSCIMO DE VALOR, FIRMADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FME E A EMPRESA AC EQUIPAMENTOS E LETRODOMESTICOS LTDA, COMO MELHOR ABAIXO SE DECLARAM:

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FME, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 56.889.156/0001-20, com sede na Rua Siqueira Campos, nº 75, Santo Antônio, Garanhuns/PE, CEP: 55.293-010, neste ato representado pelo Secretário de Educação, o Sr. **CARLOS ALBERTO DIAS DE BARROS**, brasileiro, solteiro, residente à Rua Valdemar Gomes dos Santos, 86 Francisco Simão dos Santos Figueira - 55291 850 - nesta cidade, portadora da cédula de identidade RG Nº. 69 [REDACTED] inscrita no CPF/MF sob o Nº. [REDACTED]

CONTRATADA: AC EQUIPAMENTOS E LETRODOMESTICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 46.221.464/0001-29, estabelecida na residente e domiciliada na **RUA ANA MEROTTO STEFANON, Nº 30 - SALA 58 COBILÂNDIA**, na cidade de **VILA VELHA/ES**, – e-mail: **acomercio4@gmail.com**, Fone: (65) 4042-0502, neste ato representada pelo(a) Sr(a). **JIOVANE BRANDÃO DE SOUZA**, nacionalidade brasileira, **SOLTEIRO**, , inscrito(a) no CPF nº [REDACTED] 50 [REDACTED] domiciliado(a) na **RUA OITO, N 30**, Bairro: **MORADA DA SERRA, CUIABA/MT** — CEP: **78.058-352**.

CONSIDERANDO, que os motivos e justificativas declarados no **Ofício nº 667/2025-NÚCLEO FINANCEIRO/SEDUC** da lavra da Secretaria de Educação, datado em 27 de agosto de 2025, bem como o Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Geral do Município de Garanhuns, da lavra do senhor Dr. Paulo André Lima do Couto Soares, OAB/PE Nº 16.106, datado de 25 de agosto de 2025.

CONSIDERANDO, que a Secretaria de Educação tem necessidade de ampliar a aquisição de **utensílios e equipamentos de copa, cozinha e estoque** para as escolas da Rede Municipal de Ensino de Garanhuns, com o objetivo de assegurar melhores condições de armazenamento, preparo e distribuição da merenda escolar, faz-se necessária a formalização de aditivo contratual.





MUNICÍPIO DE GARANHUNS

RESOLVEM, com fundamento no art. 124, inciso I, alínea "a", da Lei nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021, aditar o Contrato nº 032/2025 firmado em, 23 de junho de 2025, cujo objeto refere-se a **aquisição de utensílios e equipamentos de copa, cozinha e estoque para as escolas da Rede Municipal de Ensino de Garanhuns**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Sendo assim, levando-se em consideração o adicional de **acréscimo de 20,0808%** os itens 36, 50, e 56, que se requer, tem-se tabela a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT. INICIAL DE ITENS	VALOR UNITÁRIO	MARCA	CÁLCULO APROXIMADO (Acréscimo)	VALOR ACRESCIDO	PERCENTUAL ACRESCIDO
36	FREEZER TIPO: HORIZONTAL, CAPACIDADE MÍNIMA DE 280 A 300 L Freezer tipo: Horizontal, capacidade mínima de 280 a 300 L, Quantidade portas: 1 und., Sistema Degelo: Frost Free, cor Branca, Tensão Alimentação: 110/220V, Características Adicionais: Dupla Ação (Congelamento e Refrigeração). Pintura Epóxi, quatro pés com rodízios que ajudam na locomoção, Garantia de 1 ano, Atender as normas da ABNT, Embalagem Original do fabricante	30 UND	R\$ 2.086,09	MIDEA	7 UND	R\$ 210,00	23,4%
50	FREEZER TIPO: HORIZONTAL, CAPACIDADE MÍNIMA DE 500 A 550 L Freezer tipo: Horizontal, capacidade mínima de 500 a 550 L, Quantidade portas: 2 und., Sistema Degelo: Frost Free, cor Branca, Tensão Alimentação: 110/220V, Características Adicionais: Dupla Ação (Congelamento e Refrigeração). Pintura Epoxi, quatro pés com rodízios que ajudam na locomoção, medindo aproximadamente 96x147x78cm, Garantia de 1 ano, Atender as	60 UND	R\$ 3.135,52	MIDEA	15 UND	R\$ 47.032,80	25%



MUNICÍPIO DE GARANHUNS

	normas da ABNT, Embalagem Original do fabricante.						
56	FREEZER TIPO: HORIZONTAL, CAPACIDADE MÍNIMA DE 500 A 550 L. Freezer tipo: Horizontal, capacidade mínima de 500 a 550 L, Quantidade portas: 2 und., Sistema Degelo: Frost Free, cor Branca, Tensão Alimentação: 110/220V, Características Adicionais: Dupla Ação. (Congelamento e Refrigeração). Pintura Epoxi, quatro pés com rodízios que ajudam na locomoção, medindo aproximadamente 96x147x78cm, Garantia de 1 ano, Atender as normas da ABNT, Embalagem Original do fabricante.	20 UND	R\$ 3.153,56	MIDEA	5 UND	R\$ 15.767,80	25%
TOTAL R\$ 63.010,60							





MUNICÍPIO DE GARANHUNS

CLÁUSULA SEGUNDA – Faces as alterações ora ajustadas, o valor inicial do contrato era de Vale destacar que, o valor inicial do contrato **R\$ 313.785,10 (trezentos e treze mil, setecentos e oitenta e cinco reais e dez centavos)**. Após o 1º Termo Aditivo de acréscimo de **20,0808%**, cujo o valor é de **R\$ 63.010,60** (sessenta e três mil, dez reais e sessenta centavos), o contrato passa a vigor com o valor global de **R\$ 376.795,70** (trezentos e setenta e seis mil, setecentos e noventa e cinco reais e setenta centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA - Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original.

E, por estarem assim justos e acertados, as partes contratantes assinam este termo aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Garanhuns, 04 de setembro de 2025.

CONTRATANTE:

Carlos Alberto Dias de Barros
Secretário Municipal de Educação
Port. 1813/2025-GP

CONTRATADA:

AC EQUIPAMENTOS E ELETRODOMESTICOS LTDA
por AC EQUIPAMENTOS E ELETRODOMESTICOS LTDA
LTDA: 462214640001 29
Dados: 2025.09.05
11:26:46 - 0400

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FME

CNPJ Nº 56.889.156/0001-20

CARLOS ALBERTO DIAS DE BARROS

CPF Nº [REDACTED]

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

AC EQUIPAMENTOS E LETRODOMESTICOS LTDA

CNPJ Nº 46.221.464/0001-29

JIOVANE BRANDÃO DE SOUZA

CPF Nº 735.037.201-97

REPRESENTANTE LEGAL

